

PEDIDO DE COTAÇÃO

Emissão: 02/02/2026

Op.: 243 - VANIA.CASTRO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 1790

Cidade: TAQUARI / RS

Fone: (51) 3653-6200

FAX:

Comprador:

CÓDIGO	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO	VLR ST	TOT
ASF 348	GESSO PEDRA ESP IV SALMAO 1KG DENT MIX	un	200,00	20,30		4.060
DEN 55-05130180000	ALGINATO JELTRATE PLUS 454G DENTSPLY	pc	200,00	58,00		11.600
VGO 135342	SILICONE COND KIT PERFIL VIGODENT	un	20,00	176,84		3.536

Validade desta Cotação: 3 dias

Frete: 0,00

CONSULTE-NOS SOBRE O PRAZO E OUTRAS PROMOÇÕES

Total: R\$ 19.196,00

Reiteramos que, estes valores são viáveis mediante a compra do conjunto de produtos orçados acima, na quantidade descrita.

Economia de: 9.661,00

Em caso de compra avulsa, parte do orçamento ou quantidades diferentes, os itens podem ter alteração de preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS - MATERIASIS DIVERSOS

PAGAMENTO À VISTA

3% DE DESCONTO	PIX, dinheiro, depósito, TED ou débito
----------------	--

PAGAMENTO PARCELADO*

CARTÃO DE CRÉDITO - ATÉ 10X	Consulte condições
BOLETO - ATÉ 6X	Parcela mínima de R\$ 200,00

* Exceto toxinas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS - TOXINAS BOTULÍNICAS

1 UNIDADE	Boleto para 30 dias/1x no cartão de crédito
2 A 3 UNIDADES	2x no boleto ou no cartão de crédito

4 a 6 UNIDADES	3x no boleto ou no cartão de crédito
7 OU MAIS UNIDADES	4x no boleto ou no cartão de crédito

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS - MATERIAIS DIVERSOS E TOXINAS BOTULÍNICAS

O critério para determinar a regra de parcelamento para dedidos mistos é qual tipo de material é predominante. Se a maior parte do valor do pedido for composto por toxinas, a regra de parcelamento é de toxinas. Se a maior parte do valor pedido for composto por materiais diversos não toxinas, a regra de parcelamento é a de materiais diversos que não toxinas.

A empresa DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.569/0001-04, estabelecida na Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, nº 101, Bairro Marechal Rondon, na Cidade de Canoas-RS, através do seu sócio/administrador, Senhor CLEBER MARANGONI, regularmente inscrito no CPF sob nº 426.368.840-68, declara para os fins de direito:

- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- Em cumprimento ao inciso VI, do artigo 14 da Lei Federal 14.133/2021, que nos 05 anos anteriores ao ano desta contratação não foi condenada judicialmente por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- A inexistência de impedimentos para contratar ou licitar com a administração pública.

- Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital/termo de referência e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação.

- Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoas, em 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
CLEBER MARANGONI
Data: 30/09/2025 19:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBER MARANGONI

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDS